

EDITAL 32/2023, de 01 de setembro de 2023.

Processo nº 23225.002528/2023-89

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O Diretor de Ensino do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Graduação, torna público o edital para a eleição dos membros docentes para composição do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática**, mediante as condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos membros para composição do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, definidos em sua composição pelo artigo 57 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

1.2 O cronograma desse processo eleitoral está descrito no ano Anexo I deste edital.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 **Docentes:** por meio de inscrição individual, poderão ser candidatos os professores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente e que tenham lecionado para o respectivo curso em pelo menos um dos últimos quatro semestres letivos (2021/2, 2022/1, 2022/2 e 2023/1). As declarações de comprovação podem ser obtidas pelo próprio candidato através do SIGAA – aba *Ensino*, opção *Turmas* → *Grade de Horários* para disciplinas em 2023/1 e aba *Ensino*, opção *Declaração de Disciplinas Ministradas*.

2.1.1 Professores afastados não poderão se candidatar, e se durante o mandato o docente membro do colegiado sofrer afastamento, deverá ser substituído por um suplente eleito.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/PrF34Zouc3RqsxNA8> até o dia **05/09/2023** (23h59min).

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, o(s) comprovante(s) requerido(s) pelo presente regulamento, conforme descrito no item 2.

3.3 A relação das inscrições dos candidatos e a lista de eleitores serão publicadas no portal do *Campus* Juiz de Fora no dia **06/09/2023** (a partir das 16h).

3.4 Caso algum candidato ou eleitor não esteja elencado na lista divulgada em **06/09/2023**, deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino do *Campus* Juiz de Fora (dde.jf@ifsudestemg.edu.br) até às **15h do dia 11/09/2023**.

4. DOS ELEITORES DOCENTES

4.1 São eleitores qualificados os docentes do *Campus* Juiz de Fora que atendam aos requisitos do item 2.1 deste edital.

4.2 Cada eleitor docente marcará na cédula eletrônica de votação até **4 (quatro)** candidatos docentes.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 O voto é facultativo.

5.2 A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor, conforme descrito no item 4 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados.

5.3 A votação eletrônica terá início às **0h00min** do dia **12/09/2023** e será encerrada às **23h59min** deste mesmo dia.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo edital, a qual será indicada pelo Diretor de Ensino e designada pela Direção-geral do *Campus*.

6.2 Este edital **revoga as disposições contrárias do edital nº 28/2023**, de 18 de julho de 2023 (processo nº 23225.002162/2023-48) e será publicado no portal institucional do *Campus* Juiz de Fora.

Alúcio de Oliveira
Diretor de Ensino
Portaria n.º 419/2023
D.O.U. de 04/05/2023

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
01/09/2023	Publicação do edital 32/2023 no portal do <i>Campus JF</i> e abertura das inscrições (a partir das 9h). Inscrições via formulário: https://forms.gle/PrF34Zouc3RqsxNA8
05/09/2023	Encerramento das inscrições (23h59min).
06/09/2023	Divulgação da lista de candidatos e de eleitores (a partir das 16h).
11/09/2023	Recurso contra lista de candidatos e de eleitores (até 15h).
12/09/2023	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 6 deste edital.
13/09/2023	Apuração do resultado da eleição e divulgação do resultado final (a partir das 16h).
14/09/2023	Recurso contra resultado final da eleição (23h59min).
15/09/2023	Divulgação do resultado final da eleição.